

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
CARTA CONVITE Nº 026/2018

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** dos itens 2 e 7 da Carta Convite nº 026/2018, destinado à contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de medição e monitoramento de indicadores de energia elétrica, em redes elétricas de baixa tensão.

ONDE SE LÊ:

2. A Proponente deverá apresentar proposta de preço de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa, por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, até a data de **04 de dezembro de 2018**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada produto e serviço, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;

LEIA-SE:

2. A Proponente deverá apresentar proposta de preço de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa, por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais,

por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: licitacao@finatec.org.br, até a data de **04 de dezembro de 2018**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada produto e serviço, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;

2.1 Anexada à proposta deverão vir as certidões de regularidade fiscal junto a Justiça do Trabalho (CNDT), Seguridade Social (CND), Fundo de garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão negativa de Débitos relativos aos tributos federais e da Dívida Ativa da União.

ONDE SE LÊ:

7. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

LEIA-SE:

7. O pagamento será realizado após a entrega definitiva do(s) equipamento(s) constante(s) da autorização de Fornecimento, objeto desta Carta Convite, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto, desde que apresente a documentação de comprovação da regularidade fiscal, conforme item 2.1.

Permanecem inalteradas os demais itens e condições previstas no Edital.

Brasília-DF, 29 de novembro de 2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Página 2 de 2